



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 17/2021

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e;

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

Considerando a estimativa populacional dos grupos prioritários para a Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19 apresentada pelo Ministério da Saúde através do Plano Nacional de Operacionalização contra COVID-19 os "Trabalhadores da Educação" no estado de Roraima somariam um total de 11.463 pessoas, sendo 9.085 profissionais do ensino básico e 2.378 profissionais do ensino superior, quantitativo inferior a realidade, fator que prejudica a disponibilidade de doses devido a subestimativa do grupo prioritário.

Considerando os expedientes das instituições de ensino encaminhados OFÍCIO Nº1713/2021/SEED/GAB; CARTA Nº02/2021/SINDEP/RR; PLANILHA DE RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA FACULDADE CLARETIANO DE BOA VISTA (enviado por e-mail); PLANILHA DE RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA FACULDADE CATHEDRAL DE BOA VISTA (enviado por e-mail); PLANILHA DE RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA FACULDADE FACETEN DE BOA VISTA (enviado por e-mail); PLANILHA DE RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA FACULDADE UNAMA DE BOA VISTA (enviado por e-mail); PLANILHA DE RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA FECOMERCIO RR (enviado por e-mail) que tratam da oficialização dos quantitativos de profissionais ativos de "Trabalhadores da Educação" no estado de Roraima e subsidiam a solicitação de ajuste populacional como fonte oficial de informação;

Considerando a discussão na Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 07 dias do mês de julho do ano de 2021;

RESOLVEM:

Art. 1º – Solicitar ao Ministério da Saúde o ajuste na estimativa populacional referente aos grupos prioritários "Trabalhadores da Educação" no estado de Roraima, estabelecida no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra COVID 19 (PNO);

Art. 2º – Atualizar a estimativa populacional do grupo prioritário "Trabalhadores da Educação" de 11.463 (onze mil, quatrocentos e sessenta e três) pessoas para 17.842 (dezesete mil, oitocentos e quarenta e duas) pessoas;

§ único - Solicitar ao MS a complementação no envio de doses de vacinas contra COVID-19 para Estado de Roraima destinadas à vacinação do grupo prioritário "Trabalhadores da educação", sendo o quantitativo de doses de vacinas contra COVID -19, a ser considerado pelo Ministério da Saúde, para envio de remessas ao Estado de Roraima é de 17.842 (dezesete mil, oitocentos e quarenta e duas) doses para o atendimento a este público;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.



Documento assinado eletronicamente por **Airton Antonio Soligo, Secretário de Estado da Saúde**, em 08/07/2021, às 18:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Galvão dos santos, Usuário Externo**, em 08/07/2021, às 18:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2380635** e o código CRC **70D6AAED**.